



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO PELOURO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA TRINTA (MINUTA)

-----Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação (CME), na sala de reuniões do Município. -----

-----Estiveram presentes os elementos que integram este Conselho, tendo comparecido, por convite, os Srs. Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, Dr.a Manuela Miranda, Dr. Carlos Alberto Carvalho e o Dr. José de Matos Teixeira. Registaram-se as ausências do Sr. Representante da Direção Regional de Educação, do Sr. Representante dos Docentes do Ensino Básico, do Sr. Representante da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Eiriz, do Sr. Representante da Associação de Estudantes, da Sr.a Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional, e da Sr.a Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social.--

-----O Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Luís Carneiro, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, tendo introduzido o ponto primeiro da ordem de trabalhos Proposta de Reordenamento/Agregação escolar do Ministério da Educação e Ciência (MEC)/Direção Regional de Educação do Norte (DREN), que devia ser debatida pelo Conselho, para se elaborar um parecer final. Referiu que a emissão de parecer pelo Município só aconteceria depois de ouvidos todos os parceiros educativos, designadamente as direções das Escolas e o Conselho Municipal de Educação. Tendo sublinhado a urgência desta questão, apelando ao empenho de todos, para a tomada de posição, o Sr. Presidente da Câmara informou que teria de se ausentar, tendo delegado no Sr. Vereador da Educação a condução dos trabalhos da reunião.-----

-----De seguida interveio o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pinho Silva, que começou por referir que o processo que conduziu à proposta de reordenamento/megagregação escolar levantava sérias dúvidas devido a falta de informação e de fundamentação específica e concreta sobre a sua implementação. Com isto lembrou que a criação dos agrupamentos de escolas surgiu da necessidade de resolver situações de dispersão e isolamento da rede escolar, designadamente ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, num contexto de crescente agravamento causado pela diminuição do número de alunos, desadequação e deterioração de espaços físicos e de recursos materiais, com a necessidade de criar canais de comunicação mais próximos entre os diversos interlocutores, professores, assistentes, pais e alunos. Acrescentou que as diretrizes para a criação dos Centros Escolares previam a concentração funcional até cerca de trezentos alunos e que a organização escolar em agrupamentos verticais era uma resposta necessária para garantia da

sequencialidade entre níveis de ensino, tendo sido um processo abrangente do qual apenas algumas escolas secundárias ficaram isentas. Sobre a agregação escolar proposta, o Dr. Pinho Silva, fundamentou a sua opinião considerando uma dimensão economicista da gestão do Orçamento de Estado, que previa a redução de custos com a Educação na ordem dos três mil milhões de euros, com a previsão da redução do número de professores, assistentes, e serviços de apoio, isto com a aplicação de diretrizes legais impostas aos territórios, na sequência do memorando da Troika, não deixando de ser uma forma expedita de introduzir medidas, suscitando mudanças repentinas, cujos efeitos futuros dificilmente poderão ser previstos. Em segundo lugar, considerou a dimensão municipal da educação e o crescente envolvimento dos municípios na definição das políticas locais de educação, resultado da elaboração das Cartas Educativas, que, no caso de Baião, prevê a organização da rede escolar em torno de três aglomerados urbanos principais – Santa Marinha do Zêzere, Ancede/Gôve e Campelo, de acordo com as dinâmicas de desenvolvimento económico e social do Concelho, e considerou que a proposta para o reordenamento/megagregação escolar não correspondia ao que se encontrava definido no Plano Diretor Municipal nem na Carta Educativa para a Educação. Referiu que a definição da política educativa com base ideológica tinha reflexos no modelo de escola a desenvolver, com o conceito de Escola/Comunidade Educativa, de formação participada e aberta à comunidade e o conceito de Escola Modelo Central do Estado, com forte cariz centralizador e que a proposta de megagregação dos territórios educativos correspondia mais a este modelo e era contrária aos contextos de comunidades escolares do Concelho, que possuem a identidade que lhes foi conferida pelo atual modelo de agregação, pelo que era recomendável promover a estabilidade nas Escolas, facilitando a sua gestão, para a superação dos objetivos e avaliação de resultados, pressupostos estes dificultados pelas constantes mudanças nas políticas educativas e na respectiva legislação. Como resultado disto perspectivava constrangimentos da atual proposta em função da vigência dos mandatos dos órgãos eleitos nas Escolas, dos projetos educativos, com os quais se estava a trabalhar para a melhoria de resultados e que deviam ser alvo de avaliação final. Paralelamente à organização escolar considerou o conjunto de profissionais e respetivas famílias que tinham os seus quotidianos organizados em função dos postos de trabalho, que podiam ser ameaçados com este modelo de megagregação resultando na possível alteração das dinâmicas sociais locais, prevendo o refluxo de pessoas para outros pólos dentro do concelho ou mesmo para outros concelhos. Terminou esta sua intervenção, considerando que a aceitação desta proposta de agregação poderia acarretar desigualdades sociais e económicas que poderiam originar o retrocesso dos resultados escolares que Baião estava a conseguir, nomeadamente no ensino secundário. Sublinhou que qualquer mudança deveria respeitar a vontade dos atores dos territórios educativos – escolas, associações de pais e autarquia -, as suas comunidades e respetivas identidades, bem como o parecer do município, pelo que era manifestamente contrário a qualquer medida imposta pela administração educativa.-----

-----De seguida interveio o Sr. Vereador da Educação que agradeceu a presença de todos nesta altura de novas decisões para o futuro da rede escolar, e após a resolução de questões difíceis como a gestão do pessoal assistente nas escolas do 1.º CEB no início da ano escolar, e agora a proposta de agregação escolar sobre a qual se colocavam dúvidas importantes, que a ausência do representante da Direção Regional não facilitava o esclarecimento das dúvidas que subsistiam. Neste seguimento, informou os presentes sobre a reunião tida com o Sr. Diretor Regional de Educação, no dia vinte e seis de abril, sobre a Proposta de Reordenamento Escolar, no quadro da Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2010 de 14 de junho, para a suspensão das escolas com número igual ou inferior a vinte e um alunos, e lhe foi pedido o respetivo parecer, mais disse que nesta reunião foi surpreendido com a proposta para a Agregação Escolar, tendo-lhe sido pedido também parecer. Perante este facto, o Sr. Vereador da Educação manifestou a sua disponibilidade junto do Sr. Diretor Regional de Educação, para decidir sobre a proposta, e emitir um parecer depois de ouvidos os Agrupamentos de Escolas, o Conselho Municipal de Educação, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, órgãos com competência para decidir sobre a política educativa municipal. Informou os presentes de que a proposta de ata da reunião continha alegações que mereceriam ser retificadas por parte da Autarquia, dado que não foi assumido qualquer parecer que resultasse da convergência entre MEC/DREN, Município e Escolas. De tal modo que enviaria ao Sr. Diretor Regional a sua proposta para alteração de alguns pontos da ata. Mais referiu que partilhava das opiniões expressas pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, tendo dito que na sua opinião a proposta visava, essencialmente, a racionalização de recursos independentemente de quaisquer condições e que carecia de informação para melhor compreender o modelo escolar que se propunha, facto que abonava a necessidade de reflexão atenta sobre as vantagens e possíveis desvantagens deste modelo de agregação, que, tal como fora colocado em reunião com os diretores das Escolas, pretendia agrupar Vale D`Ovil e Eiriz- Ancede, de imediato, com a possibilidade da manutenção por mais um ano do Projeto TEIP, em Sudeste de Baião.-----

-----Face ao imediatismo desta proposta, face à atual organização escolar, o Dr. Pinho Silva acrescentou que era importante a preservação da cultura organizacional, fruto da experiência de anos de trabalho e da consolidação das redes de cooperação e de partilha, pelo que entendia que face aos resultados da avaliação externa realizada pelo Ministério aos agrupamentos de Baião não se justificava a constituição do Mega agrupamento. Fez memória do trabalho em Educação e dos investimentos feitos designadamente no fator humano com a contratação de pessoal docente, de assistentes, em função das necessidades dos serviços a assegurar, dotando-os de qualidade organizativa, da criação de ambientes estáveis de trabalho, elementos de uma cultura organizacional, cujos processos demoram anos a estabelecer mas que podem ser desfeitos de um momento para o outro se não houver sensibilidade.-----

-----Interveio de seguida o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Eiriz-Ancede que fez suas algumas das posições anteriormente ditas e elencou as dificuldades que adviriam do afastamento das direções dos alunos e profissionais da educação, no âmbito da resolução dos problemas quotidianos, sendo expectável que a agregação nos moldes propostos conduziria à massificação do sistema escolar, distanciando os canais de comunicação, abrindo a possibilidade da criação de excedentes de pessoal, com os consequentes problemas sociais imprevisíveis. Reiterou a ideia expressa pelo Dr. Pinho Silva sobre o facto de esta proposta vir interromper a política educativa municipal que assenta em três pólos de desenvolvimento económico e social, pelo que não era favorável à implementação desta medida. Mais adiantou que tinha conhecimento de que os profissionais envolvidos, docentes e assistentes de educação fariam chegar os seus pareceres através dos órgãos próprios. De seguida interveio a Sr.a Diretora do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, Dr.a Manuela Miranda que referiu a realização do Conselho Geral, no dia dois de maio, com um dos pontos de discussão referente à constituição da agregação escolar, e que contou com a presença do Sr. Vereador da Educação, onde testemunhou a opinião desfavorável de funcionários, professores e pais, que unanimemente afirmaram desconhecer os fundamentos desta medida que não fossem os ditados pela própria legislação. Manifestaram a sua preocupação porque esta proposta não atendia à identidade dos territórios educativos, aos processos criados de gestão de pessoal docente e não docente, mobilizando-o de acordo com as necessidades que a agregação escolar provocaria, e sem uma certeza clara quanto à melhoria das condições de ensino-aprendizagem para os alunos. A Dr.a Manuela Miranda sublinhou a singularidade da realidade do seu Agrupamento de Escolas com Projeto TEIP, que dada esta natureza de gestão, era fundamental a manutenção da estabilidade e desenvolvimento de resultados, com sucesso na prevenção do abandono escolar, com o seu decréscimo efetivo e descida das taxas de absentismo, resultados conseguidos através de uma dedicação aturada de todos os responsáveis do projeto que conseguiram criar sinergias próprias de envolvimento local da Escola e comunidade educativa, consumando um trabalho próximo das famílias. Deste modo, não aceitaria a proposta de agregação nos atuais moldes, com a equipa mandatária que liderava em funções e sem que fosse feita a avaliação final do projeto.-----

-----O Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas do Vale D`Ovil, Dr. Carlos Alberto Carvalho, interveio tendo reiterado a partilha de alguns pontos de vista expressos. Sobre a permanência de uma política educativa que respeitava os pólos de desenvolvimento locais, foi da opinião de que tal não seria posto em causa, dado que as escolas não seriam deslocadas e os alunos e pais poderiam participar da vida da escola e assumir as suas responsabilidades de acordo com o que vinham fazendo até ao momento, dado que seria crível haver ajustamentos de ordem administrativa, que garantiriam a funcionalidade dos serviços de forma a corresponder aos utilizadores de cada escola. Mais apontou que o modelo de agregação viria reforçar a sequencialidade dos percursos formativos dos alunos e

que, apesar de tudo, esta organização escolar seria a seu ver ajustada pelas pessoas à realidade local, garantindo o seu aperfeiçoamento e sucesso futuros. Fundou neste aspeto o caminho que gostaria de ver traçado para a progressiva autonomia das escolas, as quais deveriam ser responsabilizadas pelas suas gestões, e financiados os seus projetos de acordo com as avaliações obtidas, constituindo os contratos de autonomia instrumentos importantes para gestão autónoma das escolas.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse que a concentração dos agrupamentos só tornaria mais difícil e complexa a gestão e administração dos mesmos, isto porque, por exemplo, desconhecia a forma como se procederiam as diferentes coordenações e serviços no quadro de uma agregação tão alargada, com escolas a dezenas de quilómetros umas das outras. Sobre isto deu conta de casos de grandes aglomerados escolares em que os diretores demonstravam desconhecer as realidades que geriam. Mais explicou que no seu ponto de vista a natureza dos contratos de autonomia constituía o paradigma para a formação/funcionamento de modelos de escolas distintos, tal como expusera acima, ou seja o da Escola-Comunidade e que este seria o caminho a prosseguir pela administração educativa-----

-----O Dr. Pinho Silva recordou a todos os presentes a própria natureza e dinâmica que estava na origem e funcionamento dos conselhos municipais de educação, tendo reiterado, à imagem de anteriores opiniões, que este órgão deveria possuir poder real para definir a condução da política educativa municipal, em articulação com as diretivas da Administração Central, como garantia de autonomização do projeto educativo. Disse que com o atual quadro legal de funcionamento do Conselho as decisões assumidas por este órgão acabavam, muitas vezes, como eventualmente acontecerá no caso em apreço, por não serem respeitadas pelo Poder Central, num desrespeito pelo esforço dedicado dos membros que o compõem e da realidade que conhecem melhor que outros, que decidem a centenas de quilómetros do local. No seguimento desta intervenção, o Sr. Vereador da Educação foi da opinião de que se poderia desenvolver a articulação entre os agrupamentos de escolas, e comunidade educativa e demais entidades ao invés da adoção do processo de agregação escolar.-----

-----De seguida, o Sr. José Magalhães, Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, disse que entendia a agregação como um processo que fora decidido unilateralmente pelo MEC/DREN. Sublinhou o trabalho que tem sido feito na área da Educação, na condução de um projeto educativo comum, visível pelo conjunto das medidas escolares em curso, pelo que no seu entendimento a aceitação desta Proposta poderia ser contraproducente, e com resultados imprevisíveis. Posteriormente interveio a Dr.a Manuela Monteiro que começou por dizer que por falta de tempo não foi possível à instituição que representava emitir um parecer oficial. Pelas diversas intervenções, entendia que a Proposta deveria atender às características do território, como garantia do sucesso e qualidade dos serviços de educação e de ensino no Concelho. Por outro lado, disse se deveriam confluir todos os esforços no caso desta medida ser posta em prática, como salvaguarda do interesse

geral.-----

-----O Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Eiriz-Ancede disse que o princípio da sequencialidade não tinha sustentação perante a proposta de agregação e o aumento de escala ao nível da frequência e gestão das ofertas educativas. Terminou por dizer que a razão principal desta medida era a racionalização de recursos ao nível das respetivas direções e secções administrativas. --

-----De seguida, o Dr. Carlos Alberto Carvalho manifestou-se expectante porque desconhecia em pormenor o modo de funcionamento das Escolas com este modelo de agregação.-----

-----Interveio a Dr.a Joana Azeredo que referiu o seu desconhecimento sobre a orgânica desta proposta, tendo com isto dito que no quadro da sua função como representante dos encarregados de educação tinha grandes dúvidas quanto ao âmbito da sua atuação com a implementação deste novo contexto escolar. Também o Dr. António Teixeira entendeu que uma proposta desta natureza, não respeitava as particularidades da nossa realidade escolar, pelo que poderia ser nefasta para as atuais organizações e pessoas que delas fazem parte. Manifestou que não possuía informação suficiente para emitir um parecer em nome do grupo dos docentes do ensino secundário, pelo que se prontificou a apresentar mais tarde um parecer ao Conselho.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu, ainda, que, segundo o próprio Sr. Secretário de Estado de Educação, o ganho de escala era uma das razões principais para esta proposta de agregação, em contraponto com o exemplo que nos era dado pelos sistemas educativos europeus onde a organização escolar é mais pequena e mais específica, participativa e democrática, com cerca de 800 alunos em média por agrupamento, e apresenta maiores índices de sucesso. Deste modo, sintetizou que tendo presente os objetivos de melhoria das condições de ensino-aprendizagem, a racionalização de recursos e a garantia da qualidade dos serviços, era favorável a que se enviasse um pedido de esclarecimento aos órgãos de tutela, para que informassem sobre os fundamentos específicos e critérios que estavam na base do desenho da proposta de agregação escolar apresentada e que justificariam a criação dos mega-agrupamentos em Baião.-----

-----A Dr.a Fátima Silva reiterou parte das opiniões anteriormente manifestadas, tendo refletido que os investimentos feitos no sistema educativo justificavam que se optasse pela melhor das propostas para o Concelho, como salvaguarda do interesse comum. -----

-----Seguidamente, interveio a Dr.a Cristina Sequeira que mostrou a sua concordância perante algumas das opiniões manifestadas, principalmente porque entendia que não havia informação suficiente que sustentasse um parecer esta agregação escolar, que a seu ver não respeitava as singularidades de cada território escolar/comunidade educativa, e que, persistindo o atual quadro de incertezas, não se deveria adotar esta medida. Referiu que faria chegar em tempo oportuno o parecer formal da Associação de Pais sobre esta matéria.-----

-----A Sr.a Representante dos Serviços de Saúde, Dr.a Ana Paula Castro, informou que não possuía o parecer oficial da instituição que representava, pelo que o faria chegar em tempo oportuno.-----

-----Dada a urgência do assunto, o Sr. Vereador da Educação manifestou a sua disponibilidade para organizar nova sessão extraordinária do Conselho, caso fosse do consenso de todos. Os membros do Conselho comprometeram-se que fariam chegar os seus pareceres, a tempo da próxima reunião da Câmara Municipal que se realizaria no dia 9 de maio, quarta-feira, e decidiram que se deveria enviar um pedido de informação ao Sr. Diretor Regional de Educação sobre os seguintes pontos: 1. o processo que definiu a territorialização escolar desenhada para o concelho de Baião, e que serviu de base à proposta de agregação; 2. os princípios e fundamentos que explicassem o acréscimo de benefícios para a qualidade de ensino neste Concelho, face ao modelo organizacional atual, para assim permitir o seu melhor entendimento por parte dos principais responsáveis educativos locais. O Sr. Vereador da Educação terminou a reunião convidando todos os membros para a cerimónia de entrega dos prémios de mérito escolar aos alunos do Concelho que estava agendada para o próximo dia 27 de maio, domingo, pelas 15h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. Paulo Pereira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata que depois de lida e assinada, será aprovada pelos elementos presentes. -----